

PARECER TÉCNICO AO ADITAMENTO

Termo de Colaboração nº 022/2023 – 4º Termo Aditivo

Vigência: 01/07/2026 a 31/12/2026

OSC: Associação de Equoterapia Vassoural -- AEV CNPJ: 12.819.386/0001-47

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, por meio da Equoterapia

A Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto Municipal nº 004/2026, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis à Política Nacional de Assistência Social – PNAS e ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS, procedeu à análise do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Equoterapia Vassoural – AEV, referente ao 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 022/2023.

Após análise técnica o Plano de Trabalho, verificou-se que o plano contempla a continuidade da execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, por meio da Equoterapia, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a inclusão social, a promoção da autonomia e o desenvolvimento biopsicossocial dos usuários.

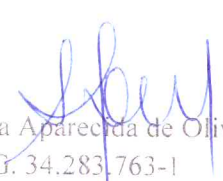
Constatou-se que a OSC apresenta capacidade técnica e operacional para execução do objeto, dispondo de equipe multiprofissional compatível com as atividades propostas, bem como estrutura física adequada para o desenvolvimento dos atendimentos e demais ações previstas.

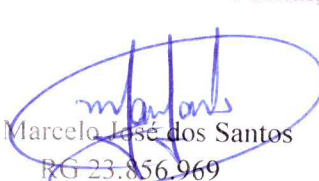
No aspecto financeiro, o Plano contempla a utilização do **saldo remanescente** no valor de **R\$ 27.085,16**, devidamente reprogramado para continuidade da execução do objeto nos meses de julho, agosto e setembro de 2026, bem como o novo repasse municipal no valor de R\$ 44.068,50, correspondente ao período de outubro a dezembro de 2026, com valor de mensal R\$ 14.689,50.

Diante do exposto, considerando que o Plano de Trabalho atende aos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira, apresenta adequação ao objeto da parceria e contribui para a continuidade da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias no Município de Pontal/SP, esta Comissão de Seleção manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho apresentado pela Associação de Equoterapia Vassoural – AEV, referente ao 4º Aditivo do Termo de Colaboração nº 022/2023.

Registra-se, ainda, que a OSC apresentou a atualização da documentação fiscal e de regularidade exigida para a formalização da parceria, sendo constatada a sua conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, encontrando-se os documentos aprovados para prosseguimento dos trâmites administrativos.

Pontal, 22 de Junho de 2026


Janaína Aparecida de Oliveira
RG. 34.283.763-1


Marcelo José dos Santos
RG 23.856.969


Marília Camilo de Oliveira Souza
RG. 41.699.623-1


Patrícia Pereira da Silva
RG. 26.435.576-3

PLANO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO E CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO – OSC PROPONENTE	
Nome da Proponente: Associação de Equoterapia Vassoural	Nome Fantasia ou Sigla: AEV
CNPJ: 12.819.386/0001-47	Data da Fundação: 13/10/2010
Endereço: Rodovia Maurílio Biagi Km 5,5 - Fazenda Vassoural	CEP: 14.188-899
Telefone: (16) 3602-8401 Ramal 234	CEL.: (16) 99710-2251
E-mail Institucional: aev@aev.org.br	
Site ou Blog oficial da entidade: aevesporte.com.br	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome: Vander Aparecido Gonçalves	
Endereço: Alameda das Alterosas, 500 – Condomínio Vila Rica, Edifício Ouro Preto – ap.: 94 – Ribeirão Preto/SP	
RG: 27.653.602-2 SSP/SP	CPF: 300.712.108-65
Telefone: (16) 99211-6777	E-mail: vander.goncalves@beabisa.com.br
Validade do mandato da diretoria atual de 20/02/2026 até 19/02/2029	

DADOS BANCÁRIOS		
Nome do banco: Banco do Brasil	N. da agência: 2477-5	N. da conta corrente: 37.839-9
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO		
Nome: Isabella Patelli Luz		
Função: Psicóloga	RG: 41.399.415-6	CPF: 436.815.208-52
Telefone:	Celular: (11) 98606-6810	E-mail: isabella.luz@aev.org.br
Formação: Psicologia	N. de Registro no Conselho Profissional: CRP 06/143876	



Identificação do serviço: A instituição oferece atendimento de Equoterapia a crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, promovendo desenvolvimento biopsicossocial, inclusão social e autonomia. As atividades contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a participação social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. O serviço é desenvolvido de forma continuada, em articulação com toda a rede socioassistencial do município, alinhado aos princípios da Política Nacional de Assistência Social

Termo de Colaboração: 4º Aditivo ao TC nº 022/2023 **ANO 2026**

Valor do Repasse: R\$ 44.068,50

Saldo Remanescente: R\$ 27.085,16

Valor Total do Termo: R\$ 71.153,66

Período de Execução: 01/07/2026 a 31/12/2026

CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC		
Certificação / inscrição	Número	Período de validade
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	007/2019	01/06/2027
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	001/2015	12/09/2026
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	001/2019	05/06/2027
CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS		04/08/2025 Em processo de revalidação
CRCE – CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	0127/2014	Tempo indeterminado
CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNEAS)		Desde 15/08/2019



1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Em 2003, nas dependências da Fazenda Vassoural, surgiu o Centro de Equoterapia Vassoural, especialista na utilização do cavalo como agente terapêutico, promovendo atendimentos à criança, adolescentes, adultos e idosos com ou sem deficiência. Em 2010, foi fundada a Associação de Equoterapia Vassoural, uma entidade civil, de direito privado e sem fins lucrativos, cujo intuito é buscar reconhecimento e apoio junto aos órgãos públicos, ampliando o número de beneficiados e de atendimentos.

A Equoterapia é um método de reabilitação, socioeducacional e holístico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da assistência social, da saúde, educação e equitação, estando o praticante montado ou não, que busca o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com ou sem deficiências. Ela não somente reabilita, mas também habilita, previne, educa e socializa. Assim, através da Equoterapia, a AEV objetiva promover a inclusão social e o fortalecimento de vínculos de seus usuários, visando resgatar o respeito humano e a dignidade, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento e o acesso aos recursos da sociedade por parte desse segmento.

Por isso, o serviço ofertado é de suma importância para os atendidos e seus familiares, pois através dele são realizadas as seguintes atividades: os atendimentos equoterápicos, momentos de reflexão, escutas qualificadas, orientações e encaminhamentos, onde há a ampliação dos direitos dos praticantes, bem como, a promoção do apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de demanda de cuidados permanentes/prolongados.

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Equoterapia Vassoural - AEV, associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, situada na Fazenda Vassoural, Rodovia Maurílio Biagi km 5,5, S/N, CEP 14.180-000, na cidade de Pontal - SP.

A Associação de Equoterapia Vassoural tem por finalidades:

- I Trabalhos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social em prol da comunidade, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário, garantidas a todos os cidadãos pela Constituição Federal Brasileira;
- II Promover a habilitação, reabilitação e a educação de pessoas com ou sem deficiência.
- III Inserção e reinserção social de pessoas com ou sem deficiência.
- IV Colaborar com órgãos governamentais e não governamentais para as execuções



das ações acima mencionadas, na prática da terapia com o empregado cavalo;

V Associar-se a instituições congêneres na busca constante de intercâmbio de experiências e tecnologia;

VI Desenvolver políticas para a busca de recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros, a fim de levar os benefícios da equoterapia a todas as classes sociais, especialmente as menos favorecidas;

VII Estabelecer convênios, contratos e intercâmbios com instituições nacionais ou internacionais, governamentais ou não governamentais nas áreas culturais, ambientais e desportivas, para cooperação mútua, troca de informações e experiências visando ao alcance de objetivos comuns;

VIII Elaborar e executar projetos e eventos esportivos destinadas à prática do desporto equestre de rendimento, participativo, lazer, educacional e de inclusão social. Desenvolvendo e cooperando com a formação esportiva e cultural, isoladamente ou em conjunto com outras organizações da sociedade civil, governamentais ou de direito privado.

IX Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando pessoas com ou sem deficiência a manterem uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral. E, melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras.

3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

Projeto “Rédeas da Vida”: Atendimento psicossocial às famílias dos usuários e aos usuários da Equoterapia, em situação de vulnerabilidade social, dentro do programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social.

a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

A Associação de Equoterapia Vassoural atende as pessoas com ou sem deficiência em vulnerabilidade social e com renda insuficiente para custear a prática, residentes na cidade de Pontal e demais cidades da região como Sertãozinho, Ribeirão Preto, Pitangueiras, dentre outros.

A OSC atua em todos os casos onde há indicação para a prática de Equoterapia, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiências e transtornos, ainda que em processo de investigação, utilizando o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar das áreas de saúde, educação, assistência social e equitação.



Para que o atendimento aconteça em sua totalidade, levando em consideração a abordagem multidisciplinar, a entidade oferece como contrapartida, profissionais de outras áreas de atuação, conforme a demanda dos usuários.

Os atendimentos acontecem na sede da OSC que dispõe de excelente infraestrutura para a prática da Equoterapia com um ambiente seguro, que garante a acessibilidade a todos, com: Rampa de acesso a Montaria; Banheiros Masculino, Feminino e Adaptado; Área de convivência de 400 m² com bancada, mesas e cadeiras, pia e bebedouro. Toda essa infraestrutura pertence a Fazenda Vassoural e é cedida para a AEV através de comodato gratuito.

b. OBJETO

O Objeto a ser executado é a oferta de atendimento especializado para pessoas com deficiências, transtornos, ainda que em processo de investigação e suas famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, através da interação homem/cavalo, utilizada para o desenvolvimento psíquico e social de crianças (03 a 11 anos), adolescentes (12 a 17 anos), adultos (18 a 59 anos) e idosos (acima de 60 anos) com deficiência, transtornos e com indicação médica para a prática de Equoterapia.

c. PÚBLICO ALVO:

O presente projeto visa atender 09 usuários¹ até o 30 de setembro de 2026 e 17 usuários a partir desta, podendo ser crianças (03 a 11 anos), adolescentes (12 a 17 anos), adultos (18 a 59 anos) e idosos (acima de 60 anos) com deficiências e transtornos, encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e com indicação médica para a prática da Equoterapia, residentes na cidade de Pontal, bem como, seus familiares.

¹ A alteração da quantidade de usuários será explicada no item 5 – Metodologia, deste documento.

d. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução é de 06 meses, contando a partir de julho à dezembro de 2026.

e. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO:

Com o propósito de promover a melhoria da qualidade de vida e fortalecer a inclusão social dos usuários, a Associação de Equoterapia Vassoural (AEV) desenvolve, por meio da Equoterapia, ações que resgatem o respeito humano, a dignidade e o pleno exercício da cidadania. Essa abordagem possibilita o desenvolvimento global do praticante e amplia seu acesso aos recursos e oportunidades da comunidade.

Entre os principais resultados observados no processo equoterápico, destacam-se: o aprimoramento do relacionamento interpessoal e das relações familiares; o fortalecimento da disciplina e da organização pessoal; a aquisição e o desenvolvimento de habilidades sociais; a melhora da concentração e das funções executivas; o equilíbrio emocional; o controle do estresse; a superação de medos; e o aumento da autoestima, da autoconfiança e da autonomia. Também se evidencia o ganho físico significativo, contribuindo para maior independência e funcionalidade dos usuários.

A experiência prática demonstra que, ao longo dos atendimentos, familiares e responsáveis frequentemente necessitam de apoio e orientações técnicas para fortalecer vínculos e manter, no ambiente doméstico, os avanços alcançados durante as sessões. Por esse motivo, o acompanhamento psicossocial oferecido pela AEV torna-se essencial não apenas para os “praticantes” (como é denominada a pessoa que pratica a equoterapia), mas também para suas famílias e para o município.

Por meio de momentos de reflexão, escuta qualificada, orientações e encaminhamentos para a ampliação de direitos, o serviço contribui para prevenir situações de sobrecarga familiar e desgaste dos vínculos decorrentes das demandas de cuidado contínuo. Soma-se a isso a articulação com a Rede de Proteção, sempre que necessário, garantindo a efetivação integral dos direitos dos usuários.

Dessa forma, a AEV reafirma seu compromisso de promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de seu público, integrando atendimento equoterápico e suporte psicossocial de forma complementar e contínua.

Por se tratar de uma terapia que promove a melhora da qualidade de vida de pessoas com deficiências ou transtornos, bem como de seus familiares e cuidadores, influencia diretamente na economia familiar e indiretamente na economia do município.

A estruturação do Projeto Rédeas da Vida, resultou na prestação de um serviço importante à sociedade local, uma vez que a terapia tem se mostrado de grande valia para os munícipes e a cidade de Pontal não possui esse tipo de serviço (Equoterapia) disponível para a população.

4. OBJETIVOS:

Geral: Ofertar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, visando contribuir para a inclusão social, o desenvolvimento biopsicossocial dos usuários, o fortalecimento da função protetiva das famílias e a garantia das condições necessárias para o acesso e a permanência no serviço.

Específicos:

- 1) Promover a inclusão/orientação social dos usuários;
- 2) Proporcionar apoio aos usuários e/ou famílias;
- 3) Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial do usuário.
- 4) Ofertar transporte para os usuários sem condições de frequentar o atendimento por meios próprios; e
- 5) Ofertar alimentação saudável (lanche).

5. METODOLOGIA:

O presente Plano de Trabalho será executado pelo período de 06 (seis) meses, por meio da oferta do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, referenciado pelo CREAS do município de Pontal/SP, com atendimentos semanais aos usuários e seus familiares, além de períodos destinados a reuniões técnicas, discussões de caso, planejamento e replanejamento das ações desenvolvidas ao longo de toda a vigência da parceria.

O serviço será ofertado de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, horário de funcionamento da OSC, contando com equipe multiprofissional capacitada para o atendimento de pessoas com deficiência e/ou transtornos, bem como de seus familiares e responsáveis. Os atendimentos serão realizados uma vez por semana, com duração aproximada de 45 minutos.

A execução do serviço possui caráter socioassistencial e será pautada na promoção da autonomia, inclusão social, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e garantia de direitos dos usuários e suas famílias. Para tanto, serão desenvolvidas ações de acolhimento, escuta qualificada, atendimento psicossocial, orientações aos cuidadores e responsáveis, acompanhamento familiar e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, visando responder às demandas identificadas e assegurar o acesso a serviços, programas, benefícios e políticas públicas.

O acompanhamento familiar será realizado de forma contínua, por meio de atendimentos individualizados, orientações aos cuidadores, escutas qualificadas, atividades em grupo e momentos de convivência, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e à ampliação da participação social.



Como recurso terapêutico e socioeducativo complementar às ações socioassistenciais, será utilizada a Equoterapia, em conformidade com as normas estabelecidas pela Associação Nacional de Equoterapia – ANDE-Brasil. Os atendimentos serão planejados de forma individualizada pela equipe multiprofissional, respeitando as potencialidades e necessidades específicas de cada usuário, visando contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida.

Para participação nas atividades, será necessária avaliação multiprofissional e apresentação de autorização médica específica. Após a avaliação inicial, a equipe técnica elaborará o planejamento individualizado, contendo objetivos e estratégias de atendimento, sendo este reavaliado periodicamente conforme a evolução observada.

Ao longo da execução do serviço, os atendimentos desenvolvidos por meio da Equoterapia ocorrerão de forma integrada ao acompanhamento psicossocial e familiar, sendo realizado o registro da evolução dos usuários e, quando necessário, acolhimentos, orientações e encaminhamentos aos serviços da Rede Municipal, em articulação com as políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos. Além dos atendimentos presenciais, a equipe técnica permanecerá disponível para acolhimento, escuta e orientação dos usuários e seus familiares por outros meios de comunicação, sempre que necessário.

O trabalho será desenvolvido em conformidade com os princípios éticos das profissões envolvidas e compreenderá as seguintes etapas:

- Agendamento da avaliação;
- Acolhimento e orientações aos usuários e familiares;
- Triagem e anamnese;
- Avaliação multiprofissional;
- Planejamento individualizado;
- Atendimento psicossocial e acompanhamento familiar;
- Orientações aos cuidadores e responsáveis;
- Desenvolvimento das atividades por meio da Equoterapia;
- Articulação e encaminhamentos para a rede socioassistencial e intersetorial, quando necessário;
- Reavaliações periódicas e devolutivas aos familiares.

Inicialmente, o presente Plano de Trabalho contemplará o atendimento de 09 usuários. Entretanto, a partir de 30/09/2026, o número de atendidos será ampliado para 17 usuários, visando assegurar a continuidade dos atendimentos dos 08 usuários anteriormente vinculados ao Termo de Fomento nº 002/2025, firmado em parceria com o CMI, cuja vigência se encerrará ao final de setembro, evitando a descontinuidade do serviço prestado às famílias atendidas.



Para que o serviço aconteça de forma continuada, a OSC contará com um psicólogo, um auxiliar de equitação e equipe de apoio apresentada no item 8 deste documento, a título de contrapartida institucional. Os profissionais serão responsáveis pela realização dos atendimentos previstos, pela elaboração de relatórios mensais e pelo preenchimento das plataformas exigidas para a comprovação da execução do Plano de Trabalho. Os mesmos farão jus ao período de descanso remunerado, em conformidade com a legislação vigente e as normas da CLT.

O transporte dos usuários será ofertado do município de Pontal/SP até a Fazenda Vassoural, sede da AEV, e o retorno ao município após o término das atividades, observada a capacidade máxima do veículo utilizado.

Os usuários atendidos no âmbito desta parceria serão encaminhados exclusivamente pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social do município de Pontal/SP, responsável pelo encaminhamento e acompanhamento das famílias.

Considerando que os usuários e seus responsáveis permanecem na OSC por período prolongado durante os atendimentos, faz-se necessária a oferta de lanche. Como a instituição não dispõe de estrutura física com cozinha para preparo dos alimentos, a alimentação será fornecida por meio da contratação de serviço terceirizado, observadas as normas de higiene e segurança alimentar.

Para o adequado cumprimento das exigências legais e administrativas, torna-se necessária a contratação de prestadores de serviços especializados para apoio às atividades administrativas e de prestação de contas.

Também será necessária a aquisição de materiais destinados ao uso da OSC, dos profissionais, dos usuários e dos equinos, conforme categorias autorizadas para elaboração do Plano de Trabalho e observadas as orientações da Secretaria da Fazenda/Prestação de Contas do município de Pontal-SP, compreendendo despesas com medicamentos, manutenção e materiais.

Quanto aos medicamentos, estes destinam-se exclusivamente ao uso veterinário, sendo necessários à manutenção da saúde e do bem-estar dos equinos utilizados nos atendimentos. Entre os itens previstos estão repelentes à base de citronela, produtos para controle de carrapatos e parasitas, antissépticos, pomadas cicatrizantes, medicamentos para o tratamento de pequenas lesões e demais produtos necessários às intercorrências de baixa complexidade, contribuindo para a manutenção das condições adequadas dos animais empregados nas atividades desenvolvidas.

Além disso, será necessária a contratação de serviços especializados de ferrageamento, compreendendo o casqueamento e a ferragem dos equinos utilizados nas atividades, procedimento indispensável para a manutenção da saúde dos cascos, prevenção de lesões, promoção do bem-estar animal e garantia das condições adequadas para a realização segura dos atendimentos desenvolvidos pela OSC.



Em relação à manutenção, prevê-se a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva do veículo próprio da OSC, utilizado nas atividades institucionais e operacionais relacionadas à execução da parceria, incluindo deslocamentos para aquisição de materiais, atendimento às demandas administrativas e socioassistenciais, articulação com a rede municipal e demais atividades necessárias ao adequado funcionamento do serviço. Tais serviços compreendem a revisão periódica, troca de óleo, substituição de filtros e demais procedimentos indispensáveis à conservação e segurança do veículo. Também estão contempladas as manutenções de mobiliários, equipamentos de informática, instalações prediais e demais bens patrimoniais utilizados na prestação do serviço, incluindo o fornecimento/aquisição de materiais e a contratação de mão de obra especializada (prestação de serviços), visando garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e continuidade dos atendimentos prestados aos usuários e suas famílias.

Por fim, os itens classificados na categoria "Materiais" compreendem materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, técnicas e de manejo dos equinos, incluindo materiais de limpeza, higiene e escritório, além de outros insumos indispensáveis ao funcionamento da instituição. A aquisição desses materiais visa garantir as condições adequadas para a execução das atividades e a continuidade do serviço ofertado aos usuários e suas famílias.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Os atendimentos serão ofertados da seguinte forma:

- Grupos com a família e/ou responsáveis: periodicidade mensal;
- Visitas domiciliares: conforme demanda;
- Atendimentos aos familiares/responsáveis: conforme demanda;
- Atendimento ao usuário: periodicidade semanal;
- Devolutiva com as famílias: periodicidade anual;

Durante todo o período, são realizados eventos internos em datas comemorativas, buscando a interação/inclusão social de todos os usuários, a saber:

- Dia das Crianças;
- Semana dos Pais/Cuidadores;
- Festa de Confraternização;

Em dezembro será feita uma pausa nos atendimentos presenciais para planejamento e replanejamento, conforme descrito anteriormente.

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES					
	01	02	03	04	05	06
Avaliação ²	X	X	X	X	X	X
Atendimentos equoterápicos e socioassistenciais	X	X	X	X	X	X
Grupos com as famílias	X	X	X	X	X	
Planejamento / Replanejamento	X					X
Escuta Qualificada/Visitas Domiciliar ³	X	X	X	X	X	X
Lanches	X	X	X	X	X	X
Transporte	X	X	X	X	X	X
Serviço administrativo	X	X	X	X	X	X
Serviço de ferrageamento	X	X	X	X	X	X

² Avaliações: Realizadas apenas após encaminhamento do CREAS e pode acontecer em qualquer momento durante a vigência do plano;

³ Conforme demanda observada/apresentada.

7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

Metas:

- Promover a inclusão/orientação social;
- Proporcionar apoio aos usuários e/ou famílias;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial do usuário.

Resultados a serem alcançados:

- Possibilitar a inclusão/interação social dos usuários e seus responsáveis;
- Promoção do acolhimento e de orientações às famílias;
- Contribuição para o desenvolvimento biopsicossocial dos usuários, respeitando suas potencialidades.

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	Unidade	Quantidade ⁴	
1) Promover a inclusão social e a participação familiar nas ações desenvolvidas pela OSC.	Usuários e/ou responsáveis	17	Cronograma de atividades, listas de presença e relatórios mensais
2) Proporcionar acolhimento,	Usuários e/ou	17	Relatórios mensais

orientação e apoio aos usuários e suas famílias, conforme demanda apresentada.	responsáveis		
3) Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos usuários por meio da Equoterapia.	Usuários	17	Ficha de Frequência, Relatórios mensais e anual

⁴ Inicialmente serão atendidos 09 usuários, sendo o quantitativo ampliado para 17 usuários a partir de 30/09/2026, em razão da continuidade dos atendimentos dos usuários anteriormente vinculados ao Termo de Fomento nº 002/2025, firmado em parceria com o CMI.

8. EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

Elaboração do plano: Responsável técnica.

Acompanhamento do processo:

- Equipe técnica (uma Coordenadora, uma Assistente Social, dois Psicólogos, uma Equitadora, dois Auxiliares de Equitação, dois Fisioterapeutas, uma Psicopedagoga, um Profissional da Educação Física e duas Auxiliares de Serviços Gerais).
- Equipe Operacional um Psicólogo e um Auxiliar de Equitação.
- Equipe de Apoio disponível (uma Assistente Social, um Psicólogo, uma Equitadora, dois Auxiliares de Equitação, três Fisioterapeutas, uma Psicopedagoga, um Profissional da Educação Física e duas Auxiliares de Serviços Gerais). Todos remunerados com Recursos de outros projetos ou com Recursos Próprios.

8.1. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO

Qtd	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Psicóloga Isabella	Salário líquido mensal R\$ 3.438,86 + encargos + 15 dias férias + 13º salário	CLT	Projeto SEDES - Pontal	37,5 horas semanais
1	Auxiliar de equitação Felipe	Salário líquido mensal R\$ 1.797,62 + encargos + 15 dias férias + 13º salário	CLT	Projeto SEDES - Pontal	37,5 horas semanais
TOTAL RECURSOS HUMANOS		36.089,75			

A remuneração dos profissionais está em conformidade com o Plano de Aplicação Detalhado (item 9), considerando a vigência deste instrumento. Ressalta-se que um dos profissionais também está vinculado a outra fonte de financiamento que compõem os recursos recebidos pelo Município, como o Termo de Fomento nº 10/2025 - COMDCAP. Faz-se importante reforçar, não haverá prejuízo à execução do serviço ofertado, uma vez que a OSC assegurará a continuidade das atividades por meio de contrapartida institucional.

[Handwritten signatures and initials]

8.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO

Qtd	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Serviços Administrativos*	R\$ 3.600,00	PJ	Projeto SEDES - Pontal	6 meses
1	Serviços de Transporte*	R\$ 17.587,41	PJ	Projeto SEDES - Pontal	6 meses
1	Alimentação*	R\$ 3.934,08	PJ	Projeto SEDES - Pontal	6 meses
1	Serviços Ferrageador	R\$ 8.198,82	PJ	Projeto SEDES - Pontal	6 meses
1	Medicamentos, Manutenção e Materiais**	R\$ 1.743,60	PJ	Projeto SEDES - Pontal	3 meses
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ 35.063,91			
TOTAL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIROS		71.153,66			

*A remuneração referente aos serviços administrativos e de transporte está em conformidade com o Plano de Aplicação Detalhado (item 9). Ressalta-se que tais despesas já se encontram parcialmente alocadas em outras fontes de financiamento que compõem os recursos recebidos pelo Município, tais como o CMI e o Termo de Fomento nº 10/2025 - COMDCAP. Por esse motivo, neste instrumento foram considerados apenas os valores proporcionais necessários à sua execução, sendo eventual complementação assegurada por meio de contrapartida da OSC, sem prejuízo à continuidade e à regularidade dos serviços ofertados.

** Conforme categorias autorizadas para elaboração do plano de trabalho, segundo as orientações da Secretaria da Fazenda/Prestação de Contas do município de Pontal-SP, no item "Manutenção/Medicamentos/Materiais".

CARGO	REMUNERAÇÃO	VINCULO	FONTE	CARGA HORARIA
COORDENADORA	R\$ 8.562,46	CLT	Outros Recursos	37,5 horas/semana
EQUITADORA	R\$ 5.038,82	CLT	Outros Recursos	37,5 horas/semana
AUXILIAR DE EQUITACÃO	R\$ 2.526,06	CLT	Municipal	37,5 horas/semana
AUXILIAR DE EQUITACÃO	R\$ 2.526,06	CLT	Outros Recursos	37,5 horas/semana
PROFISSIONAL DA ED. FISICA	R\$ 4.898,70	CLT	Outros Recursos	37,5 horas/semana
PSICOLOGA	R\$ 4.901,54	CLT	Municipal	37,5 horas/semana
PSICOLOGO	R\$ 4.901,54	CLT	Municipal	37,5 horas/semana
ASSITENTE SOCIAL	R\$ 4.901,54	CLT	Outros Recursos	37,5 horas/semana
FISIOTERAPEUTA	R\$ 4.188,12	CLT	Outros Recursos	37,5 horas/semana
FISIOTERAPEUTA	R\$ 4.898,70	CLT	Outros Recursos	37,5 horas/semana
PEDAGOGA/PSICOPEDAGOGA	R\$ 4.898,70	CLT	Outros Recursos	37,5 horas/semana
SERVIÇOS GERAIS	R\$ 2.470,63	CLT	Outros Recursos	37,5 horas/semana

9. CONTRAPARTIDAS

A OSC poderá disponibilizar, a título de contrapartida institucional, recursos humanos, equipe de apoio, estrutura física, equipamentos, serviços e demais recursos necessários à execução e continuidade das atividades previstas neste Plano de Trabalho, observada a disponibilidade da entidade.

10. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO SALDO REMANESCENTE

Natureza Despesa	Valor mensal	Quantidade	Total
Serviços de Terceiros PJ - Transporte	R\$ 1.962,47	3	R\$ 5.887,41
Serviços de Terceiros PJ - Ferrageador	R\$ 1.366,47	3	R\$ 4.099,41
Serviços de Terceiros PJ - Alimentação	R\$ 627,10	3	R\$ 1.881,30
Serviços de Terceiros PJ - Medicamentos, Manutenção e Materiais*	R\$ 581,20	3	R\$ 1.743,60
R.H. – salário líquido Isabella	R\$ 3.438,86	3	R\$ 10.316,58
R.H. – salário líquido Felipe	R\$ 1.797,62	1,5	R\$ 2.696,43
R.H. – Encargos Felipe	R\$ 306,95	1,5	R\$ 460,43
TOTAL			R\$ 27.085,16

** Conforme categorias autorizadas para elaboração do plano de trabalho, seguindo as orientações da Secretaria da Fazenda/Prestação de Contas município de Pontal-SP, no item "Manutenção/Medicamentos/Materiais".

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
1.962,47	1.962,47	1.962,47	5.887,41
1.366,47	1.366,47	1.366,47	4.099,41
627,10	627,10	627,10	1.881,30
581,20	581,20	581,20	1.743,60
3.438,86	R\$ 3.438,86	R\$ 3.438,86	10.316,58
-	898,81	1.797,62	2.696,43
-	153,48	306,95	460,43
7.976,10	9.028,39	10.080,67	27.085,16

11. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO VALOR REPASSADO

Natureza Despesa	Valor mensal	Quantidade	Total
Serviços de Terceiros PJ - Transporte	R\$ 3.900,00	3	R\$ 11.700,00
Serviços de Terceiros PJ - Administrativo	R\$ 1.200,00	3	R\$ 3.600,00
Serviços de Terceiros PJ - Ferrageador	R\$ 1.366,47	3	R\$ 4.099,41
Serviços de Terceiros PJ - Alimentação	R\$ 684,26	3	R\$ 2.052,78
R.H. – salário líquido Isabella	R\$ 3.438,86	2,5	R\$ 8.597,15
R.H. – Encargos Isabella	R\$ 644,82	3	R\$ 1.934,46
R.H. – Férias com encargos Isabella (15 dias)	R\$ 2.520,79	1	R\$ 2.520,79
R.H. – salário líquido Felipe	R\$ 1.797,62	3	R\$ 5.392,86
R.H. – Encargos Felipe	R\$ 306,95	3	R\$ 920,85
R.H. – Férias Felipe (15 dias)	R\$ 1.452,60	1	R\$ 1.452,60
R.H. – 13º com encargos Felipe	R\$ 1.797,60	1	R\$ 1.797,60
VALOR TOTAL			R\$ 44.068,50

OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3.900,00	3.900,00	3.900,00	11.700,00
1.200,00	1.200,00	1.200,00	3.600,00
1.366,47	1.366,47	1.366,47	4.099,41
684,26	684,26	684,26	2.052,78
1.719,43	3.438,86	3.438,86	8.597,15
644,82	644,82	644,82	1.934,46
2.520,79	-	-	2.520,79
1.797,62	1.797,62	1.797,62	5.392,86
306,95	306,95	306,95	920,85
-	1.452,60	-	1.452,60
-	719,04	1.078,56	1.797,60
14.140,34	15.510,62	14.417,54	44.068,50

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês	Valor Provisionado	Valor Repasse
1ª PARCELA	Julho/2026	R\$ 7.976,10	Saldo remanescente
2ª PARCELA	Agosto/2026	R\$ 9.028,39	Saldo remanescente
3ª PARCELA	Setembro/2026	R\$ 10.080,67	Saldo remanescente
4ª PARCELA	Outubro/2026	R\$ 14.140,34	R\$ 14.689,50
5ª PARCELA	Novembro/2026	R\$ 15.510,62	R\$ 14.689,50
6ª PARCELA	Dezembro/2026	R\$ 14.417,54	R\$ 14.689,50
		R\$ 71.153,66	R\$ 44.068,50

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 28 de maio de 2026.



Elaine Cristina Soares Leite
Coordenadora AEV



Isabella Patelli Luz
Responsável Técnica

